



PORTARIA Nº 363/2018

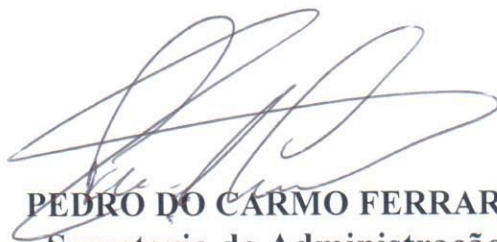
Colorado, 26 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARINA BRUGUGNOLE MENEGUETTI**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu esposo, durante o período de 10 (dez) dias, a partir de 17.09.2018 à 26.09.2018., nos termos do Artigo 63 da Lei nº 1001/98- Estatuto do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração